## **DECRETO Nº 511/2013**

Chapecó - SC

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 008/2013**

## ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Sr. André Max Tormen, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a **Ata de Classificação Final**, referente ao Processo Seletivo n.º 008/2013, destinado ao provimento de vagas do Poder Público Municipal.

Art. 1° - Fica divulgada a **Ata de Classificação Final** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo n.° 008/2013, para os cargos referenciados em Edital de Abertura, conforme segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO-ÁREA 07 (LINHA WIRTTI, LINHA SANTA TERESINHA E LINHA GAVIÃO)						
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	FALTANTE		
1°	18	FABIANA BACKES	7,75	N		
Inscritos no cargo: 1						

MOTORISTA MOTORISTA							
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA PROVA ESCRITA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	FALTANTE	
1°	14	EDIRLEI BEGNINI	8,75	10,00	9,37	N	
2°	6	IVANILDO TRIER	8,25	10,00	9,12	N	
3°	5	DIONIRCIR PORTELA	7,00	10,00	8,50	N	
4°	2	MARIO JUNIOR VIEIRA COSTA	7,75	5,00	6,37	N	
-	20	MARCIO DE QUADROS	9,00	0,00	4,50	N	
-	12	ROQUE NOGUEIRA	8,00	0,00	4,00	N	
-	9	DAYLON JEAN TAVARES	7,25	0,00	3,62	N	



## Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Rua Porto União, 968 – Fone/Fax: (49) 3339.0855 – CEP: 89883-000 – Águas de Chapecó - SC

-	7	ADELAR FERNANDO DE MORAIS	6,75	0,00	3,37	N
-	10	CLEITON ANTONIO THOMAS	6,75	0,00	3,37	N
-	16	ADILSON COSTA	6,50	0,00	3,25	N
-	26	MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	S
Total de Candidatos Classificados: 04						

OPERADOR DE MÁQUINAS						
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA PROVA ESCRITA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	FALTANTE
1°	15	RAFAEL MESNEROWICZ	9,00	10,00	9,50	N
2°	4	LEONIR ANTONIO DAMIÃO	8,00	10,00	9,00	N
3°	23	ILMAR LUIZ DEBONA	8,00	10,00	9,00	N
4°	8	AIRTON LUÍS SOTORIVA	7,50	10,00	8,75	N
5°	24	JUCIMAR FRANCISCO PIGATTO	6,25	10,00	8,12	N
Total de Candidatos Classificados: 05						

Art. 2° - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas de Chapecó (SC), 27 de dezembro de 2013.

ANDRÉ MAX TORMEN Prefeito Municipal